



**CÂMARA DE VEREADORES DE QUEVEDOS**  
**Estado do Rio Grande do Sul**  
**“O Poder unido é mais forte.”**  
**1993/2019**

**27ª de Emancipação Político-administrativa. 26ª de Instalação do Município.**

**Ata nº 1243 da Sessão Ordinária nº 1235 do dia 29 de Outubro de 2019, do Segundo**

**Período Legislativo - Sessão nº 37**

Aos vinte e nove (29) dias do mês de outubro de dois mil e dezenove (2019), as dezoito (18) horas, terça-feira, reuniu-se, a Câmara Municipal de Vereadores de Quevedos, sendo iniciada a sessão ordinária presidida pelo Vereador Alcemar Silveira de Lima que dando início aos trabalhos invocou a proteção divina, cumprimentou os colegas Vereadores e Vereadoras, nosso Diretor Geral Celso, visitantes desta sessão a Professora Fabiana Machado e também os ouvintes da Rádio Municipal. Nos expedientes do **Poder Executivo** foi lido e baixado para deliberação na Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final (Art. 46, RI) o **Projeto de Lei nº 21, de 22.10.2019**, que altera a Lei Municipal nº 541 – Regime Jurídico dos Servidores – e, não havendo matérias, na forma regimental, foi realizado o intervalo de quinze (15) minutos (RI, Art. 163). Retomados os trabalhos, no **Expediente do Legislativo**, (RI, Art. 173), foi constatado quórum e conferidas às presenças dos Vereadores da Bancada Progressista (**P**) Alcemar Silveira de Lima; Cláudio Chaves Maia; Hélio Duarte Menezes; Jandir Polenz Arend e Rafael Sartori de Vargas; da Bancada do Partido Humanista da Solidariedade (**PHS**) Vereadora Solanja Maria Vedovato Baggio e Vereador Zenildo Silveira Farias e do Movimento Democrático Brasileiro (**MDB**) Vereador Domingos Soares da Silva e a Vereadora Rita Cledi Diniz Ribeiro. Tendo em vista a deliberação de matéria sob a responsabilidade da Casa, o Presidente se manifestou da seguinte forma: “Senhores Vereadores, Senhoras Vereadoras. Tendo em vista o não atendimento dos prazos regimentais para pronunciamento sobre matéria por parte das Comissões disposto nos Artigos 70 e 71 do Regimento, cabe a esta presidência cumprir o que resta no Art. 77 da mesma regra, onde solicito a leitura dos mesmos (feita a leitura dos dispositivos citados). Assim, sendo, em atendimento ao Art. 77 do dispositivo regimental, designo como relator/a da matéria oriunda do poder executivo e tramita como Projeto de Lei Substitutivo ao Projeto de Lei nº 16, a Vereador Rita Cledi Diniz Ribeiro, para que se manifeste no prazo de cinco (05) dias a contar de amanhã e remeta à análise do plenário. Em continuidade, (Art. 174): a **Ata nº 1241 da Sessão Ordinária nº 1233 do dia 14.10.2019** posta em discussão e votação, foi aprovada à unanimidade e a **Ata nº 1242 da Sessão Ordinária nº 1234 do dia 21.10.2019** – foi distribuída e terá deliberação na próxima sessão ordinária. Passando ao **Pequeno Expediente** (Art. 203, Inciso II, RI), o Presidente deu prosseguimento à ordem de inscrições, a saber, (degravação/digitação – RI, 174, §1º - das manifestações): “não havendo outras matérias para deliberação do plenário e passando ao pequeno expediente, onde temos dois (02) Vereadores inscritos todos com o tempo regimental de cinco (05) minutos, passo a palavra ao primeiro Vereador inscrito **Hélio Menezes**: meus cumprimentos ao Presidente da Casa colega Vereador Alcemar de Lima, demais colegas Vereadores e Vereadoras, meus cumprimentos a nossa visitante Professora Fabiana que nos honra da sua presença seja bem-vinda e gostaria também de cumprimentar os ouvintes da Rádio Municipal São-pedrense que nos ouvem na sessão na terça-feira. Venho a esta tribuna desta sessão de hoje para comentar e divulgar aos

CJAB – Matr.: 529

*“O Dirigente do Estado deve ter a competência para antecipar os problemas que ele vai enfrentar e, ao antecipar os problemas, remediá-los, não permitindo que o tempo corra a sua autoridade.” – Maquiavel*

Rua Manuel Alves Dias, nº 3 - Quevedos/RS - 98.140-000 - Fones: (55) 3279 1057/1065

E-mails: [cmvqrs@yahoo.com.br](mailto:cmvqrs@yahoo.com.br) e [cmvqrs@hotmail.com](mailto:cmvqrs@hotmail.com) - Homepage: [www.camaraquevedos.rs.gov.br](http://www.camaraquevedos.rs.gov.br)



**CÂMARA DE VEREADORES DE QUEVEDOS**  
**Estado do Rio Grande do Sul**  
**“O Poder unido é mais forte.”**  
**1993/2019**

**27ª de Emancipação Político-administrativa. 26ª de Instalação do Município.**

A  
 T  
 O  
 N  
 S  
 A  
 T  
 A

nossos munícipes a notícia que tivemos essa semana, satisfação de receber essa notícia, de que o Senado liberou e viabilizou o Projeto de Lei de número cinco mil, quatrocentos e setenta e oito (5.478) após ter passado pela Câmara Federal o valor de oitocentos e sessenta e dois mil reais (R\$ 862.000,00) para a Prefeitura Municipal de Quevedos, valor este que tinha sido trabalhado na Câmara de Deputados pelo nosso Deputado Federal Pedro Westphalen e posteriormente foi ao Senado onde o nosso Senador Luiz Carlos Heinze após ter sofrido na intervenção cirúrgica, uma plastia cardíaca, retornou a Câmara e em seguida já levou ao plenário e onde tive a satisfação de receber a notícia via whats que o valor foi liberado, será liberado no dia seis (06) de novembro no próximo leilão quando da retirada do petróleo da camada do sal denominado por “pré-sal” e eu só deixo uma pergunta no ar pois sabemos também dos administradores da usina do complexo do que a quinze (15) dias entrou o valor de duzentos mil reais (R\$ 200.000,00) de imposto sobre serviço (ISS) das obras, então, daria mais de um milhão de reais (R\$ 1.000.000,00) dos recursos e deixo essa pergunta no ar pois como eu disse “aonde estão sendo aplicados os recursos?”, nós como acho que como fiscalizadores que somos do Executivo, nós temos obrigação de vir e fazer esses questionamentos porque a gente vê pouco trabalho, algumas pinturas de ruas, faixas de segurança algumas, melhorias nas estradas é verdade mas obra concreta, não vimos e eu acho que com o valor desse daria bem para construir alguma coisa; então eu deixasse essa pergunta no ar em e a sugestão para administração municipal que pense nisso e gostaria de fazer mais um pedido de providência para que seja liberada aquela ponte do Aguapé pois quando a RL Construções, a firma que ganhou a licitação para construir a ponte, pensou que ela seria liberada e construída em trinta (30) dias já se passaram noventa (90) dias, a obra iniciou no dia dezessete (17) do sete (07) e até agora não foi liberada, eu acho que já está na hora e evitarmos acidente onde todo mundo viu ali a foto e ainda bem que não aconteceu nada, de um carro no meio da água ali com essa chuvarada, poderia ter sido pior e graças a Deus não aconteceu mas fica o alerta, onde eu acho que só tirar aqueles entulho que está acho na cabeceira da ponte, a ponte está pronta para liberar o tráfego, com certeza vai resolver o problema, então, seria isso e agradeço pela oportunidade. Segunda e última Vereadora inscrita **Vereadora Solanja Baggio**, passo a palavra: quero saudar o presidente desta casa Alcemar Silveira de Lima, os colegas Vereadores e a colega Vereadora, nosso Diretor Geral Celso Bueno, a nossa visitante de hoje que é a Fabiana e seja bem vinda, saudar também os ouvintes da Rádio Municipal São-pedrense que nos escutam nas terças-feiras. Me inscrevi neste expediente para fazer um convite da nossa colega lá a Extensionista da Emater, a Leonor Trevisan, que pediu que eu fizesse através dela um convite para o 5º Encontro de Mulheres Produtoras Rurais de Quevedos e que a sobre a mulher e que será realizado no dia nove (09) de novembro no CTG Mangueira de Pedra, no horário das oito (08) às dezessete (17) horas, vai ter uma animação com os irmãos César e Adriano e é para as mulheres trazerem um prato como alimento para o café da manhã compartilhado; ao meio-dia será servido almoço para as mulheres participantes daí é para ela trazer

CJAB – Matr.: 529

*“O Dirigente do Estado deve ter a competência para antecipar os problemas que ele vai enfrentar e, ao antecipar os problemas, remediá-los, não permitindo que o tempo corra a sua autoridade.” – Maquiavel*



**CÂMARA DE VEREADORES DE QUEVEDOS**  
**Estado do Rio Grande do Sul**  
**"O Poder unido é mais forte."**  
**1993/2019**

**27ª de Emancipação Político-administrativa. 26ª de Instalação do Município.**

talheres para o almoço até às doze (12) horas e somente o almoço será para as mulheres; à tarde segue a festa com danças, brincadeiras e sorteio de brindes com entrada livre para os convidados das participantes, haverá transporte gratuito para as comunidades rurais e aproveitando ainda o espaço gostaria de comunicar aos criadores de Quevedos que do dia primeiro (1º) nós vamos começar a campanha da vacina da aftosa que é o reforço, que vacinam os terneiros nascidos até dois (02) anos e vai ser durante todo o período do mês de novembro e daí gostaria que a participação da vacina fosse total até por que a gente espera que seja a última para ficarmos livre de vacinação e foi ofício acho que o ano passado ou no outro ano Doutor Hélio, do Vereador Hélio para Secretaria, para gente ficar livre da campanha de vacinação, então, a gente gostaria que a participação fosse massa; gostaria também que os criadores observassem, cuidassem da ficha de produtor fazendo a campanha da Brucelose que é três (03) a oito (08) meses, que é o banho dos ovinos que acontecem de janeiro a março e daí sempre fica aquelas pendências e daí eles dizem assim: "ah por que que tu não me avisou?", mas são praticamente quase mil (1.000) criadores e acho que cabe aos criadores cuidarem, eles só tem uma (01) ficha de produtor e a gente tem quase mil (1.000) para cuidar, então, a gente gostaria da participação dos criadores e por hoje seria isso, muito obrigada. Considerando que todas as manifestações e solicitações são importantes, informamos que todas serão encaminhadas aos seus destinatários; assim cumprida a pauta e Ordem do Dia e não havendo mais nada a ser tratado, encerro esta sessão ordinária e marco a próxima para o dia quatro (04) de novembro, segunda-feira, às dezoito (18) horas neste Plenário Vereador Antero Braz Peixoto, quero agradecer a todos os colegas Vereadores e Vereadoras, os visitantes que nos visitam nesta sessão e a todos os ouvintes da Rádio Municipal, obrigado a todos." Os trabalhos ao final da sessão foram presididos pelo Ver. Alcemar Silveira de Lima, secretariados pelo Ver. Rafael Sartori de Vargas e assessorado Celso Bueno – Diretor Geral. Do que eu, Ver. Rafael Sartori de Vargas, Secretário, determinei que fosse digitada a presente ata que, após deliberação, será assinada por mim e pelo Senhor Presidente (Art. 174, §1º do RI).

Ver. Rafael Sartori de Vargas  
 Secretário

Ver. Alcemar Silveira de Lima  
 Presidente

CJAB – Matr.: 529

*"O Dirigente do Estado deve ter a competência para antecipar os problemas que ele vai enfrentar e, ao antecipar os problemas, remediá-los, não permitindo que o tempo corra a sua autoridade." – Maquiavel*